

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Dezembro - 2016

Introdução

Continuando os trabalhos da Comissão de Controle Interno, constituída através de Portaria nº 002/2010, de 15 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 373, de 18 de abril de 2001, em observância aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis a espécie, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, elaborou o presente relatório, que diz respeito em especial aos atos praticados pela Administração Legislativa no que tange aos atos de repercussão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial.

Execução Orçamentária

O Orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2016, foi aprovado através da Resolução de nº 01/2015, de 10/08/2015, ratificada posteriormente pela Lei Municipal de nº 1.810/2015, de 18 de dezembro de 2015, fixando o repasse para o Legislativo no valor de R\$1.380.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta mil reais).

Receita:

A receita da Câmara consiste em transferência do Poder Executivo através de duodécimo, bem como rendimentos oriundos de Aplicação Financeira, que posteriormente são repassados ao Executivo Municipal, sendo que ambas as receitas são contabilizadas como Receitas Extra orçamentárias.

Mês	Valor Fixado	Valor Fixado	Valor Recebido	Acumulado	Valor a
	Exercício	Mês	Mês	Exercício	Receber
Jan.	1.380.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	1.265.000,00
Fev.	-	115.000,00	115.000,00	230.000,00	1.150.000,00
Mar.	-	115.000,00	115.000,00	345.000,00	1.035.000,00
Abr.	-	115.000,00	115.000,00	460.000,00	920.000,00
Mai.	-	115.000,00	115.000,00	575.000,00	805.000,00
Jun.	-	115.000,00	115.000,00	690.000,00	690.000,00
Jul.	-	115.000,00	115.000,00	805.000,00	575.000,00
Ago.	-	115.000,00	115.000,00	920.000,00	460.000,00
Set.	-	115.000,00	115.000,00	1.035.000,00	345.000,00
Out.	-	115.000,00	115.000,00	1.150.000,00	230.000,00
Nov.	-	115.000,00	115.000,00	1.265.000,00	115.000,00
Dez.	-	115.000,00	115.000,00	1.380.000,00	0,00

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Outras Receitas:

	Mensal	Acumulado
Ativo Realizável	58,32	8.797,92
Depósitos e Consignações	30.711,01	169.740,20
Valores a Regularizar	0,00	14.550,22

	Mensal	Acumulado
Total da Receita	145.769,33	1.573.088,34

Arrecadação Total no Exercício:

Receitas	Total
Repasse da Prefeitura Municipal	1.380.000,00
Ativo Realizável	8.797,92
Depósitos e Consignações	169.740,20
Valores a Regularizar	14.550,22
Total da Receita	1.573.088,34

Despesa:

A Despesa da Câmara é realizada em conformidade com o Orçamento aprovado para o exercício.

De acordo com o Relatório do Balancete Financeiro Sintético por Categoria Econômica, as despesas liquidadas pagas no mês ficaram assim distribuída:

Despesas Correntes		
	Pessoal e Encargos Sociais	207.927,88
	Outras Despesas Correntes	13.645,00
Despesas de Capital		
	Investimentos	0,00
	Amortização da Dívida	0,00
	Sub-Total:	221.572,88
Despesas Extra Orçamentárias		
	Ativo Realizável	58,32
	Depósitos e Consignações	48.626,07
	Outras	0,00
	Transferências Financeiras	310.000,00
	Sub-Total:	358.684,39
	TOTAL	580.257,27

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Resumo:

Saldo Anterior	Receita	Despesa	Saldo Posterior
487.033,82	145.769,33	580.257,27	52.545,88

Despesa Total no Exercício:

Despesas Correntes		
	Pessoal e Encargos Sociais	866.893,76
	Outras Despesas Correntes	132.767,38
Despesas de Capital		
	Investimentos	17.792,98
	Amortização da Dívida	0,00
	Sub-Total:	1.017.454,12
Despesas Extra Orçamentárias		
	Ativo Realizável	8.797,92
	Depósitos e Consignações	169.740,20
	Outras	14.550,22
	Transferências Financeiras	367.402,73
	Sub-Total:	560.491,07
	TOTAL	1.577.945,19

Saldo Anterior	Receita	Despesa	Saldo Posterior
57.402,73	1.573.088,34	1.577.945,19	52.545,88

Gestão Patrimonial

➔ Os bens patrimoniais são listados em fichas individuais, contendo o bem, data de aquisição, número da Nota de Empenho e valor da aquisição, sendo que no final de cada exercício é emitido o Inventário Geral Analítico dos Bens, bem como, cada bem recebe uma plaqueta de identificação, contendo o número e o ano que tal bem foi incorporado ao Patrimônio.

➔ Relação de Bens incorporados no presente exercício:

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

BENS	DATA AQUISIÇÃO	FICHA	N.º EMPENHO	VALOR R\$
Saldo vindo de 2015				348.459,98
Bebedouro elétrico de Coluna BC Esmaltec Casa Morera Ltda. – CNPJ: 71.084.891/0001-50 Nfe: 46951 S 1	24/05/16	213	113	729,00
TV LED HD AOC 32 LE32K1461/20 Edgar Faria de Souza - ME. CNPJ: 02.253.126/0001-01 Nfe: 000.000.324 S 1	06/06/16	214	134	1.250,00
07 Ventiladores de Parede Ventisol 60cm Juju Peças p Eletrodomésticos Ltda. CNPJ: 25.759.424/0001-65 Nfe: 7676 S 1	14/06/16	215	135	1.203,98
Impressora Laser Monocromática Modelo HP Laser Jet Pro M127fn Maria Auxiliadora de Souza – ME – CNPJ: 13.020.785/0001-06 NFe: 000.000.651 S 1	12/09/16	216	200	2.000,00
Computador MICTEC Processador Core i3 2 Núcleos de 3,70GHz e 3 MB de cache, Memória RAM 4GB, DR 1TB 7200RPM, Placa Mãe ASUS, Teclado, Mouse e Caixa de Som Maria Auxiliadora de Souza – ME – CNPJ: 13.020.785/0001-06 NFe: 000.000.651 S 1	12/09/16	217	200	1.925,00
Computador MICTEC Processador Core i3 2 Núcleos de 3,70GHz e 3 MB de cache, Memória RAM 4GB, DR 1TB 7200RPM, Placa Mãe ASUS, Teclado, Mouse e Caixa de Som Maria Auxiliadora de Souza – ME – CNPJ: 13.020.785/0001-06 NFe: 000.000.651 S 1	12/09/16	218	200	1.925,00
Computador MICTEC Processador Core i3 2 Núcleos de 3,70GHz e 3 MB de cache, Memória RAM 4GB, DR 1TB 7200RPM, Placa Mãe ASUS, Teclado, Mouse e Caixa de Som Maria Auxiliadora de Souza – ME – CNPJ: 13.020.785/0001-06 NFe: 000.000.651 S 1	12/09/16	219	200	1.925,00
Computador com Processador Core i5, 4 Núcleos de 3,50 GHz real e 6MB de cache, Memória RAM 4GB, DR 1TB 7200RPM, Placa Mãe ASUS, Teclado, Mouse e Caixa de Som Maria Auxiliadora de Souza – ME – CNPJ: 13.020.785/0001-06 NFe: 000.000.651 S 1	12/09/16	220	200	2.207,00
Computador com Processador Core i5, 4 Núcleos de 3,50 GHz real e 6MB de cache, Memória RAM 4GB, DR 1TB 7200RPM, Placa Mãe ASUS, Teclado, Mouse e Caixa de Som Maria Auxiliadora de Souza – ME – CNPJ: 13.020.785/0001-06 NFe: 000.000.651 S 1	12/09/16	221	200	2.207,00
No-Break 600 VA SMS Maria Auxiliadora de Souza – ME – CNPJ: 13.020.785/0001-06 NFe: 000.000.651 S 1	12/09/16	222	200	429,00

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

No-Break 600 VA SMS Maria Auxiliadora de Souza – ME – CNPJ: 13.020.785/0001-06 NFe: 000.000.651 S 1	12/09/16	223	200	429,00
Scanner de Mão Portátil c/ Cartão de Memória Maria Auxiliadora de Souza – ME – CNPJ: 13.020.785/0001-06 NFe: 000.000.651 S 1	12/09/16	224	200	644,00
Monitor LG 18,5 LED Maria Auxiliadora de Souza – ME – CNPJ: 13.020.785/0001-06 NFe: 000.000.651 S 1	12/09/16	225	200	499,00
Estantes de Aço 29 Slim C-01 CAIAFA Edgar Faria de Souza – ME – CNPJ: 02.253.126/0001-01 NFe: 000.000.332 S 1	29/11/2016	226	248	420,00
Total dos Bens Incorporados				17.792,98
Total Acumulado				366.252,96

Almoxarifado/Compras/Serviços

➔ Na Câmara não existe o Setor de Almoxarifado porque se evita o máximo estocar materiais, as compras são efetuadas de acordo com a necessidade, porém, com a exigência de Processos Licitatórios no que diz respeito a aquisição de materiais, tem-se adotado mais comumente efetuar o levantamento das necessidades de cada Setor visando o exercício como um todo e somente após constatar a falta desses materiais é que se procura elaborar um novo processo licitatório.

Material de Consumo e Permanente

➔ Relação de materiais adquiridos e liquidados no mês:

62/09	01/12/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Gasolina Comum	LT	76,412	292,66

280	02/12/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	POSTO CHEFÃO LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Gasolina Comum	LT	38,1710	145,01

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

155/05	05/12/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	EMPÓRIO BOMSUCESO LTDA.	
Copo Descartável	UNI	4,0000	14,20	
Copo Descartável	UNI	5,0000	15,45	
Bolo	KG	0,6480	10,27	
Bolo	KG	0,9480	15,02	
Bolo	KG	1,4840	23,46	
Suco	UNI	44,0000	46,20	
Pão de Forma Integral	KG	1,2980	21,99	
Pressunto	KG	1,2460	34,68	
Queijo Prato	KG	3,1340	109,69	
Limpador de Alumínio	UNI	1,0000	1,99	
Água Sanitária	UNI	2,0000	8,78	
Rosquinha	UNI	2,0000	14,70	
Pilhas	UNI	1,0000	10,89	
Pilhas	UNI	1,0000	11,09	
Leite Desnatado	UNI	1,0000	2,69	
Leite Desnatado	UNI	4,0000	11,56	
Açúcar Refinado	UNI	2,0000	8,38	
Detergente	UNI	1,0000	7,99	
Detergente	UNI	2,0000	3,98	
Cera	UNI	12,0000	112,68	
Pão de Queijo	UNI	32,0000	60,80	
Biscoito	UNI	2,0000	11,58	
Esponja	UNI	1,0000	1,40	
Pó de Café	UNI	2,0000	19,80	
Copo de vidro	UNI	6,0000	32,34	

72/05	05/12/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	ARAGÃO GÁS MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Galão de água mineral 20lts	Unid.	05	45,00

297	16/12/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	POSTO CURVA DO RETIRO LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Gasolina Comum	LT	25,007	100,00

299	26/12/2016	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002	PAULO H RIVELLI IND. E COM. LTDA.		
		Produto	Unid.	Quant.	R\$
		Fio Paralelo torcido 5mm	Mt	100	139,00
		Buchas	PC	30	3,00
		Parafuso Fenda 5,5x75	PC	30	6,90
		Canaleta 20x10x2000 c/fita	Unid.	10	50,40
		Fita Isolante 20mt	Unid.	03	14,79
		Lâmpada Led TKL 1600 16W	PC	06	188,34
		Abraçadeira Nylon 280x4,8 Preta	Unid.	100	42,00
		Cj Inter.bipolar simples 10ª/250v	Unid.	01	12,60

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

155/06 26/12/2016 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002		EMPÓRIO BOMSUCCESSO LTDA.		
Produto	Unid.	Quant.	\$ Unit.	\$ Total
Queijo Prato	KG	1,628	30,69	49,96
Pão de queijo da casa	Unid.	20,000	1,90	38,00
Bolo Sabor coco	KG	0,728	15,84	11,53
Saco Alvejado	Unid.	4,000	3,15	12,60
Adoçante Finn 40 g	Unid.	2,000	6,69	13,38
Pão de Forma Integral	KG	1,252	16,95	21,22
Lim. Casa Perf Sensulidade	Unid.	1,000	7,15	7,15
Coador de Café Pe Victor 103	Unid.	2,000	3,49	6,98
Limpador de Casa Perf Int 11	Unid.	1,000	6,80	6,80
Açúcar ref União	Unid.	4,000	4,19	16,76
Det. Líquido IPÊ	Unid.	1,000	1,99	1,99
Papel Higiênico Milli 60 m c/12	Unid.	1,000	15,00	15,00
Lenço umedecido	Unid.	4,000	14,69	58,76
suco em pó Tang Diversos sabores	Unid.	32,000	1,05	33,60
Adoçante Zero Cal 100ml	Unid.	2,000	3,95	7,90
Café Pilão 500g	Unid.	8,000	10,65	85,20
Cera B fácil Incolor 750ml	Unid.	12,000	9,39	112,68
Água Sanitária Candura 2lts	Unid.	2,000	4,55	9,10
copo descartável Copobras	Unid.	6,000	4,09	24,54
Leite Desnatado Cemil	Unid.	3,000	3,95	8,85
Rosquinha Krok coco	Unid.	1,000	7,65	7,65
Bolo Sabor laranja	KG	1,702	15,79	26,88
Presunto Sadia	KG	1,016	27,70	28,14
				604,67

62/10 28/12/2016 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.010.2.0002		AUTO POSTO PORTAL DA SERRA LTDA.		
Produto	Unid.	Quant.	R\$	
Gasolina Comum	LT	111,604	427,44	

Gastos com Combustíveis

A Câmara possui somente um veículo que fica sob a responsabilidade do seu condutor, cujo o mesmo se trata de um servidor efetivo e cabe a ele levar ao conhecimento do Presidente da Câmara qualquer assunto sobre o mesmo, principalmente no que diz respeito a sua utilização, já que tal veículo pode ser requisitado por qualquer vereador ou funcionário, desde que para tratar de assuntos relacionados ao Legislativo Municipal.

Data	Hod. Fin	Quat.	R\$ Litro	Valor R\$	Posto	Nº Emp.
02/12/16	23454	37,182051	3,900	145,01	Posto Chefão Ltda. 483	280
02/12/16	23723	24,751958	3,830	94,80	A. P. Portal da Serra 199	62
06/12/16	23865	16,992167	3,830	65,08	A. P. Portal da Serra 199	62

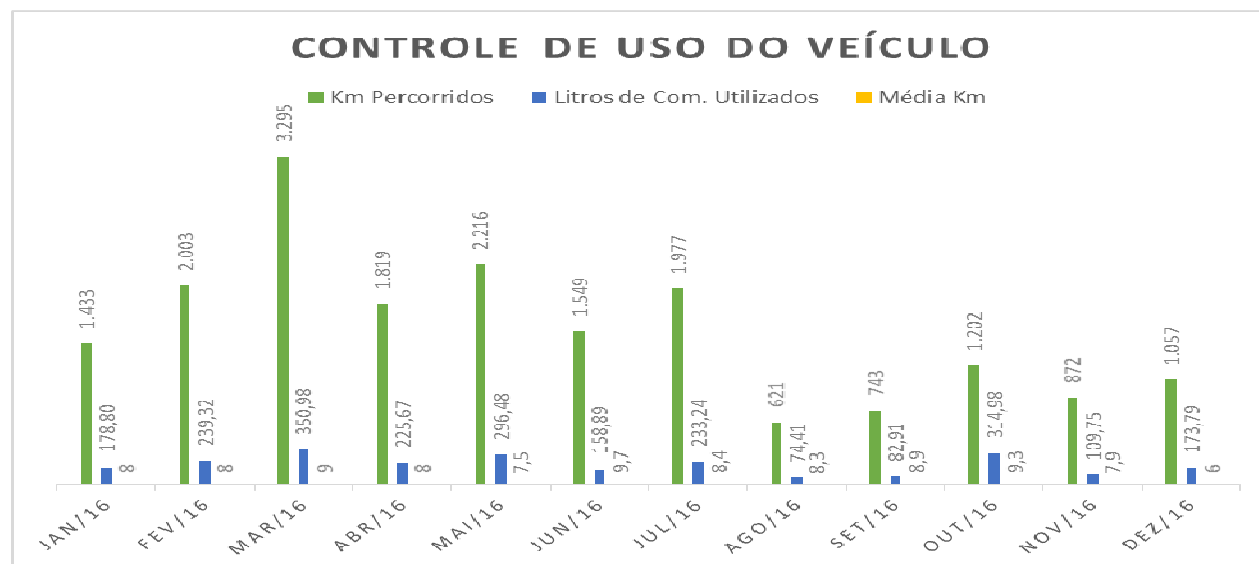
Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

14/12/16	24014	13,919060	3,830	53,31	A. P. Portal da Serra 199	62
16/12/16	24352	25,006252	3,999	100,00	P Curva do Retiro Ltda. 229	297
20/12/16	24634	41,830287	3,830	160,21	A. P. Portal da Serra 199	62
21/12/16	24780	14,109661	3,830	54,04	A. P. Portal da Serra 199	62
Totais	1057	173,79		672,45	Média Km:	6,08

De acordo com a demonstração acima, observa-se que no corrente mês foram gastos **173,79** litros de gasolina, percorrendo **1.057 Km**, perfazendo uma média de **6,08 Km**/por litro de combustível. Observa-se que é uma média abaixo do normal, porém, tal média pode ser em virtude do veículo ter rodado mais em perímetro urbano.

Abaixo apresenta-se um Gráfico detalhando melhor o rendimento do veículo no exercício corrente



No geral, demonstrando números finais, o veículo do Legislativo percorreu **18,787 Km** com **2.439** litros de combustível, perfazendo uma média de **7,70 Km**/por litro.

Observa-se que a utilização do veículo está compatível com a planilha dos gastos.

Gastos com Telefonia

Telefonia Fixa:

A Câmara possui apenas duas linhas fixas, a 3281.1165, que atende a Secretaria Geral e Vereadores e a linha 3281.1190, que atende o Centro de Atenção ao Cidadão – CAC.

Segue abaixo os valores gastos com as mesmas:

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Fornecedor: **Telemar Norte Leste S.A - Linha (32) 3281.1165 - Secretaria**

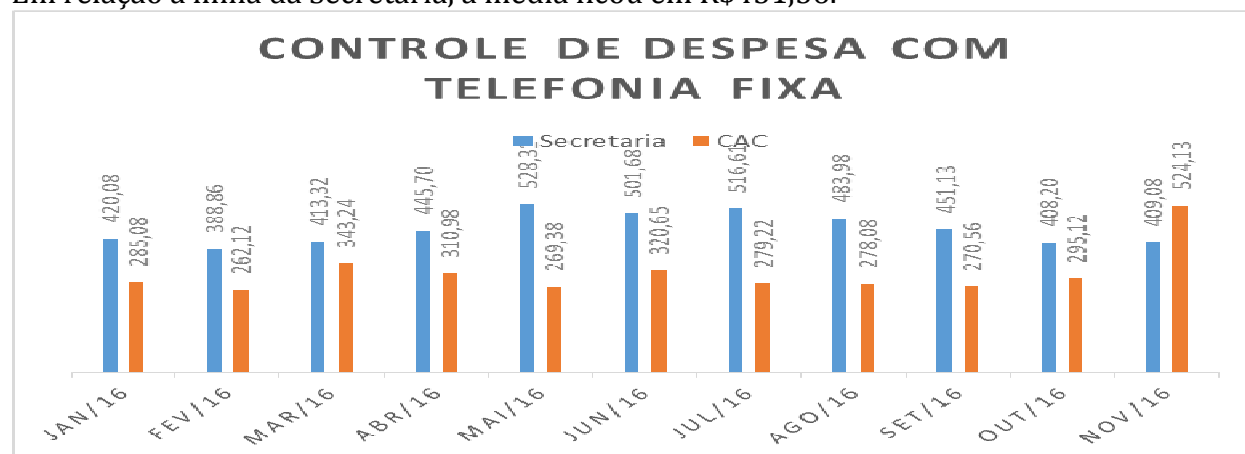
Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
01/02/16	04/01	Janeiro	388,86	388,86
01/03/16	04/02	Fevereiro	413,32	802,18
01/04/16	04/03	Março	445,70	1.247,88
01/05/16	04/04	Abril	528,31	1.776,19
01/06/16	04/05	Maio	501,68	2.277,87
01/07/16	04/06	Junho	516,61	2.794,48
01/08/16	04/07	Julho	483,98	3.278,46
01/09/16	04/08	Agosto	451,13	3.729,59
01/10/16	04/09	Setembro	408,20	4.137,79
01/11/16	04/10	Outubro	409,08	4.546,87
01/12/16	04/11	Novembro	420,31	4.967,18

Fornecedor: **Telemar Norte Leste S.A - Linha (32) 3281.1190 - CAC**

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
01/02/16	40/01	Janeiro	262,12	262,12
01/03/16	40/02	Fevereiro	343,24	605,36
01/04/16	40/03	Março	310,28	915,64
01/05/16	40/04	Abril	269,38	1.185,02
01/06/16	40/05	Maio	320,65	1.505,67
01/07/16	40/06	Junho	279,22	1.784,89
01/08/16	40/07	Julho	278,08	2.062,97
01/09/16	40/08	Agosto	270,56	2.333,53
01/10/16	40/09	Setembro	295,12	2.628,65
01/11/16	40/10-238	Outubro	524,13	3.152,78
01/12/16	279	Novembro	253,06	3.405,84

Observou-se neste mês que houve um pequeno erro na soma ocorrida no mês de maio, portanto, já corrigido, o valor total dos gastos com Telefonia Fixa do CAC em 2016 foi na ordem de R\$3.405,84, ou seja, uma média mensal no valor de R\$309,62.

Em relação a linha da Secretaria, a média ficou em R\$451,56.



Câmara Municipal de Lima Duarte

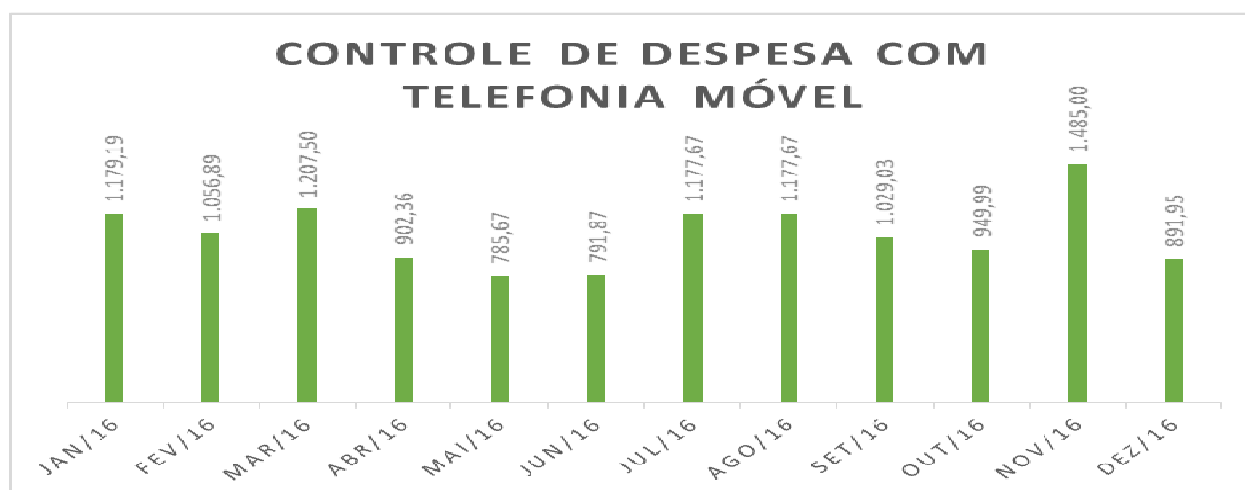
Minas Gerais

Telefonia Móvel:

A Câmara possui seis linhas móveis, todas da operadora Oi Móvel, sendo tais linhas disponibilizadas para o Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Secretário da Mesa, Tesoureiro, Motorista e Secretário Geral da Câmara.

Segue abaixo os valores individualizados de cada linha:

Data	Emp/OPs	Relativo ao Mês de	Valor R\$	Total Acumulado
06/02/16	05/02	Janeiro	1.056,89	1.056,89
06/03/16	05/03	Fevereiro	1.207,50	2.264,39
06/04/16	05/04	Março	902,36	3.166,75
06/05/16	05/05, 111	Abril	785,67	3.952,42
06/06/16	111/02	Maio	791,87	4.744,29
06/07/16	111/03	Junho	1.177,67	5.921,96
06/08/16	1111/4, 180	Julho	1.145,44	7.067,40
06/09/16	180/02	Agosto	1.029,03	8.096,43
06/10/16	180/03	Setembro	949,99	9.046,42
06/11/16	180/4-241	Outubro	1.485,00	10.531,42
06/12/16	281	Novembro	891,95	11.423,37



Detalhamento:

Linha	Usuário	R\$ do Mês	Acumulado Anterior	Acumulado no Exercício
987141540	Presidente da Câmara	360,78	2.330,30	2.691,08
988637452	Vice-Presidente	125,82	1.816,34	1.942,16
988520304	Secretário da Mesa	121,95	1.110,98	1.232,93
988345993	Tesoureiro	105,82	3.669,88	3.775,70
988524955	Motorista	83,92	658,45	742,37
988637455	Secretário Geral da Câmara	93,66	790,76	884,42

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Nota: observa-se que o gasto total com telefonia móvel ultrapassou o limite de R\$8.000,00, que é o limite de Dispensa de Licitação, portanto deve-se atentar para isso no exercício seguinte e procurar diminuir tal despesa ou abrir processo de licitação visando sanar tal irregularidade.

Gestão de Pessoal

→ A Câmara possui 9 (nove) servidores, conforme Lei de nº 1.465/2008, posteriormente alterada pela Lei de nº 1.731/2013, sendo 4 (quatro) Efetivos e 5 (cinco) Comissionados, além de 11 (onze) Vereadores;

→ Em virtude de não extrapolar o Orçamento destinado a despesas com pessoal, tem-se adotado o procedimento de pagar 1/3 (um terço) das férias assim que o servidor completa um ano de serviço;

→ Na Câmara é instituído o Regime Estatutário vinculado ao INSS, ou seja, tanto os vereadores, quanto os servidores são contribuintes obrigatórios da Previdência Social;

→ De acordo com os documentos auferidos, a contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil, inexistindo algum débito junto à Previdência Social;

Nota: As informações referente a Despesa com Pessoal estão minuciosamente descritas no tópico **Gestão Contábil e Tomada de Contas**

Gestão de Licitação e Contratos

→ A Comissão de Licitação para o período de 2016 foi instituída através da Portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2016;

→ A Comissão é composta pelos servidores efetivos Sidirlene Donizete da Silva e Rodrigo Fabiano de Oliveira e a Servidora Comissionada Fernanda Cristina dos Santos;

→ Não houve celebração de contratos no corrente mês.

Gestão de Tesouraria

- A Prefeitura de Lima Duarte tem depositado regularmente na conta bancária da Câmara os valores relativos aos repasses do duodécimo;
- A Câmara conta ainda com outro tipo de Receita que é a oriunda de Rendimentos de aplicação financeira, cujos valores recebidos são posteriormente repassados ao Executivo Municipal;
- Os pagamentos efetuados fica a cargo da Secretaria Geral, sempre com o aval do Tesoureiro e do Presidente da Câmara, uma vez que só se paga depois da emissão de Empenho com a devida liquidação e assinatura dos dois responsáveis;
- Em sua maioria os pagamentos são realizados através de emissão de Cheque ou depósito bancário por meio eletrônico em nome do beneficiário;
- Para cada cheque emitido há sua respectiva cópia para posterior averiguação;
- Os pagamentos realizados por meio eletrônico possuem os comprovantes bancários adequados;
- Os pagamentos de pequeno valor são realizados em espécie, razão pela qual, conforme a necessidade, emite-se cheque próprio a título de “Reforço de Caixa”;
- Existe um controle de cheques emitidos e depósitos eletrônicos em uma espécie de Livro digital de Conta Corrente, onde-se tem as informações de cada pagamento efetuado, assim como o beneficiário, a data, o nº do Empenho e o valor;
- A conciliação bancária é realizada pelo próprio programa de Contabilidade;
- O exercício corrente passou com um saldo para 2017 no valor de R\$52.545,88, cujo valor deverá ser repassado ao Executivo no início do ano vindouro.

Gestão Contábil e Tomada de Contas

- A Contabilidade da Câmara é realizada através de Programa Contábil específico locado da empresa Planejar Consultores Associados, empresa com sede no município de Juiz de Fora;
- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos de despesa, tais como Notas de Empenho, Notas Fiscais e demais comprovantes são arquivados em pasta própria mensal;

- É emitido mensalmente e arquivados em livro próprio os principais relatórios contábeis, tais como, Balancetes, Demonstrativo de Numerário, Relatórios da Receita e Despesa, Razão, Empenhos emitidos, Extratos Bancários e outros;
- Os comprovantes de Despesas com Pessoal, tais como, Folhas de Pagamento, INSS, IRRF, Salário Família, são arquivados separadamente, propiciando assim um melhor controle e de fácil verificação;
- A emissão de GFIPs/SEFIP é feita por empresa terceirizada, ficando a mesma responsável pelo envio das devidas informações ao INSS;
- As Prestações de Contas estão sendo realizadas em tempo hábil e até o momento não se detectou nenhum problema nessa questão;
- Os relatórios mensais derivados do sistema SICOM estão sendo enviados ao TCEMG em tempo hábil;
- No que tange as obrigações do Poder Legislativo quanto aos limites relacionados a sua Despesa, segue abaixo um resumo de cada uma com a respectiva situação da Câmara em relação a cada uma delas:

1) Despesa Total do Poder Legislativo (Art. 29-A, da CF – EC 25 e EC 58).

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:" (AC).

I -7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

Ano	Trasf. Correntes Rec. Trib.	Teto 7%	Orçamento Do Legislativo	% Aplicada
2015	20.223.293,78	1.415.630,56	1.380.000,00	6,82

Nota: Foi entregue à Câmara este mês o Relatório da Arrecadação Municipal Conforme a EC 29 A e ficou decidido pelo TCE/MG que o valor das Contribuições integraria o montante que serve de base para o cálculo. Baseado nisso, o total arrecadado no Exercício de 2015 foi na ordem de R\$20.223.293,78, cuja arrecadação limita o Orçamento da Câmara em R\$1.415.630, 56, ou seja, valor este que ficou acima do Orçamento efetivo da Câmara, que é de R\$1.380.000,00.

2) Despesa Total com Pessoal do Legislativo limitado a 6% da receita corrente líquida do Município (Art. 19 e 20, item III e Art. 22 da LRF).

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

Mês	Receita Corrente Líquida	Limite 6%	Total c/ Pessoal	% Aplicada
Janeiro	2.692.471,51	161.548,29	57.174,80	2,12
Fevereiro	2.667.324,74	160.039,48	54.902,44	2,06
Março	2.392.154,53	143.529,27	74.117,95	3,10
Abril	2.249.799,17	134.987,95	60.483,33	2,69
Mai	2.711.754,20	162.705,25	69.401,20	2,56
Junho	2.597.197,86	155.831,87	67.316,28	2,59
Julho	2.508.074,41	150.484,46	66.873,31	2,67
Agosto	2.419.299,81	145.157,99	68.162,58	2,82
Setembro	2.145.317,56	128.719,05	71.130,48	3,32
Outubro	2.466.400,30	147.984,02	68.403,51	2,77
Novembro	3.027.778,66	181.666,72	72.072,60	2,38
Dezembro	4.285.825,14	257.149,51	136.855,28	3,19
Total	32.163.397,89	1.929.803,87	866.893,76	2,70

Notas: 1 – Com a elaboração dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e a entrega pela Prefeitura do Anexo 5 – Receita Corrente Líquida, observou-se algumas diferenças de valores nos meses de Agosto a Novembro, valores esses que foram corrigidos, ou seja, os valores lançados no quadro acima representa a verdadeira arrecadação do município a título de RCL.

2 – Pelos números apresentados, observa-se que o gasto da Câmara com Pessoal não atingiu nem a metade do limite imposto pela Lei, ou seja, 2,70% para um limite de 6,00%, inclusive, nota-se que o limite imposto por lei foi maior que o Orçamento total do legislativo.

3) Folha de pagamento do legislativo limitado a 70% da receita admitida (Art. 29-A – Parágrafo 1º da CF – EC 25).

Art. 29-A. -----

§ 1º -A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000)

Mês	Receita Do Legislativo	Limite 70%	Folha de Pagamento	% Aplicada
Janeiro	115.000,00	80.500,00	47.490,16	41,30
Fevereiro	115.000,00	80.500,00	45.373,93	39,46
Março	115.000,00	80.500,00	61.253,01	53,26
Abril	115.000,00	80.500,00	49.800,01	43,30

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Maio	115.000,00	80.500,00	57.353,86	49,87
Junho	115.000,00	80.500,00	54.681,02	47,55
Julho	115.000,00	80.500,00	54.900,66	47,74
Agosto	115.000,00	80.500,00	56.332,72	48,98
Setembro	115.000,00	80.500,00	59.149,56	51,43
Outubro	115.000,00	80.500,00	57.501,48	50,00
Novembro	115.000,00	80.500,00	58.895,82	51,21
Dezembro	115.000,00	80.500,00	114.315,04	99,40
Total	1.380.000,00	966.000,00	717.047,27	51,96

Notas: 1 – Observa-se um valor além do limite no mês de dezembro, cuja ocorrência é em virtude do pagamento do 13º Subsídio e Salário.

2 – Pelos números apresentados, observa-se também que o Legislativo cumpriu o que determina tal dispositivo da EC 25, ficando o gasto total com Folha de Pagamento abaixo dos 70% (setenta por cento) de sua Receita, gastando apenas 51,96%, ocasionando uma sobra de mais de 18% (dezoito por cento).

4) Subsídio individual do Vereador (Art. 29, item VI da CF - EC-25)

Art. 29, item VI da CF,

"b" :em Municípios de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;" (AC)

Mês	Subsídio Recebido	Subsídio D. Estadual	Subsídio Teto-30%	Excedente (sobra)
Janeiro	2.411,32	25.322,25	7.596,68	5.185,36
Fevereiro	2.411,32	25.322,25	7.596,68	5.185,36
Março	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Abril	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Maio	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Junho	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Julho	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Agosto	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Setembro	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Outubro	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Novembro	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Dezembro	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
13º Subsídio	2.678,25	25.322,25	7.596,68	4.918,43
Total	34.283,39	329.189,25	98.756,84	64.473,45

Nota: 1- observa-se que o subsídio individual ficou bem abaixo do limite imposto pelo dispositivo da EC 25, atingindo somente um pouco mais de 34% (trinta e quatro por cento) do valor estabelecido como teto máximo.

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

5) Remuneração coletiva dos Vereadores (Art. 29, item VII da CF).

Art. 29, item VII da CF: o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 1, de 1992)

Mês	Subsídio Recebido	Total da Receita	Subsídio Teto-5%	% Aplicada
Janeiro	26.524,52	2.692.471,51	134.523,58	0,99
Fevereiro	26.524,52	2.667.324,74	133.366,24	1,00
Março	29.460,75	2.392.154,53	119.607,73	1,23
Abril	29.460,75	2.249.799,17	112.489,96	1,31
Maiο	29.460,75	2.711.754,20	135.587,71	1,09
Junho	29.460,75	2.597.197,86	129.859,89	1,13
Julho	29.460,75	2.508.074,41	125.403,72	1,17
Agosto	29.460,75	2.419.299,81	120.964,99	1,22
Setembro	29.460,75	2.145.317,56	107.265,88	1,37
Outubro	29.460,75	2.466.400,30	123.320,02	1,19
Novembro	29.460,75	3.027.778,66	151.388,93	0,97
Dezembro	58.921,50	4.285.825,14	214.291,26	1,37
Total	377.117,29	32.163.397,89	1.608.169,89	1,17

Notas: 1 – No mês de Dezembro já se encontra incluso o 13º subsídio;

2 – Observa-se que do teto máximo permitido de 5% (cinco por cento) da Receita, o valor despendido com pagamento dos Edis em 2016 ficou em 1,17%, ou seja, praticamente 1/5 (um quinto) do permitido por lei.

CONSIDERAÇÕES A RESPEITO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Despesas c/ Pessoal:

	Período Anterior jan/15 a Dez/15	%	Período Atual jan/16 a Dez/16	%
Receita Corrente Líquida	27.980.835,57		32.163.397,89	
Despesa Total com Pessoal	773.080,56	2,76	866.893,76	2,70
Limite 90%	1.510.965,12	5,40	1.736.823,49	5,40
Limite Prudencial - 95%	1.594.907,63	5,70	1.833.313,68	5,70
Limite Legal - (art. 20)	1.678.850,13	6,00	1.929.803,87	6,00
Receita da Câmara	1.200.000,00		1.380.000,00	
Despesa Total Orçamentária	1.037.962,46		1.017.454,12	
Limite Legal - (70%)	840.000,00	70,00	966.000,00	70,00
Total Pessoal (70% - Exclui INSS)	639.905,58	53,33	717.047,27	51,96

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Despesas c/ Serviços de Terceiros:

	Período Anterior jan/15 a Dez/15	% RCL	Período Atual jan/16 a Dez/16	% RCL
Receita Corrente Líquida				
Serv. Terc. e Encargos	85.741,96	0,31	83.543,69	0,26

Baseado em todos os números descritos acima, o Poder Legislativo de Lima Duarte cumpriu todos os dispositivos impostos pela legislação vigente

Conclusão

Baseado nas considerações acima, chegou-se a conclusão de que as atividades da Câmara Municipal estão em conformidade com as exigências legais, sendo desnecessário maiores comentários, mesmo porque, quando há algum fato relevante o mesmo é mencionado nas Notas explicativas.

Porém, é importante salientar que a cada ano que passa a legislação fica mais complexa e mais exigente no que diz respeito ao trato da coisa pública, por isso, é de suma importância buscar meios de se aperfeiçoar e procurar errar o menos possível, buscando sempre atingir uma meta que beira aos cem por cento de acerto. Mas para isso, é preciso cumprir à risca as leis que norteiam a administração pública e isso não depende somente do Presidente, dos vereadores e funcionários, depende de todos e por isso é fundamental que cada um cumpra com seus deveres para que o trabalho dos demais não seja prejudicado.

No campo patrimonial é preciso implantar um sistema próprio de controle de inclusão de bens móveis, bem como, desincorporar aqueles bens inservíveis, que já perderam sua completa utilidade. É preciso ainda continuar o trabalho que já existe do cadastro de fichas com foto de cada bem, trabalho esse que foi interrompido há vários anos.

No campo de Licitação e Contratos, houve um grande avanço e nunca se instaurou tantos processos licitatórios como neste ano e a tendência é continuar cada vez mais fazendo uso desse artifício para buscar um dos princípios elementares, a economicidade.

No que diz respeito ao processo contábil, fica evidente que em virtude das várias obrigações criadas quase que diariamente pelos Tribunais de Contas dos Estados, bem como outras obrigações relacionadas a União, tem ficado humanamente impossível cumprir a lei sem o auxílio de uma Assessoria específica. Há alguns anos se prestava conta quase que anualmente, nos dias de hoje podemos citar a LRF, SICOM, que engloba informações sobre o ACOMPANHAMENTO MENSAL, BALANCETES, FOLHA DE PAGAMENTO, e tantos outros relatórios de preenchimento obrigatório. No ano em curso iniciou-se um Processo Licitatório visando solucionar esse problema, que por razões desconhecidas acabou não seguindo adiante e por fim, cancelado. É necessário dar prosseguimento a esse processo no ano vindouro.

No que diz respeito ao Setor de Pessoal, há algumas restrições e são problemas de fácil solução, porém, tem que haver um maior comprometimento por parte de cada servidor. Se cada um cumprir com suas obrigações acaba por não prejudicar o seu colega de trabalho.

Câmara Municipal de Lima Duarte

Minas Gerais

Como a Câmara oficialmente não conta com um “Departamento Pessoal”, não há meios de implantar um controle mais rígido tanto na questão de horário de trabalho quanto na eficiência do mesmo. A questão do horário de trabalho de cada servidor tem que ser revisto pela Mesa Diretora. Quando um servidor recebe benefícios especiais em detrimento dos outros acaba por causar um desconforto geral entre os servidores e isso é extremamente prejudicial ao bom funcionamento do Câmara. O Poder Legislativo tem que dar o exemplo, não pode permitir o descumprimento de regras e regras são para todos, sem distinção de A ou B. Encerra-se uma legislatura, não há nada a fazer, no entanto, com uma nova legislatura se iniciando, cria-se um momento oportuno para mudar e mudar para melhor.

É o que temos a **RELATAR**.

Lima Duarte(MG), 31 de dezembro de 2016.

A Comissão de Controle Interno:

Vereador *Alex Adriano da Cunha Silva*
Presidente

Luiz Honório de Paula
Membro

Ane France Malta
Membro